



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

|                              |                                      |
|------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Processo TC</b>           | 4181/989/16                          |
| <b>Poder</b>                 | EXECUTIVO                            |
| <b>Município</b>             | Iacri                                |
| <b>Entidade</b>              | PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI        |
| <b>Período</b>               | 06/2016                              |
| <b>Relator</b>               | Dr. Robson Marinho                   |
| <b>Unidade Fiscalizadora</b> | UR-18 UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA |
| <b>Responsável</b>           | CLÁUDIO ANDREASSA                    |
| <b>Cargo</b>                 | PREFEITO                             |
| <b>CPF</b>                   | 305.332.448-20                       |
| <b>Período de Gestão</b>     | 01/01/2015 a 31/12/2016              |

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

### 1.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que o total da despesa liquidada ficou aquém da meta bimestral de arrecadação, demonstrando tendência ao desequilíbrio financeiro, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações.

### 1.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

#### **1.4 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)**

Comunique-se que a despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 49,2016%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

#### **1.5 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Alerte-se que a situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 26/09/2016  
**Hora da Geração:** 20:37:15